



Comprovante de Publicação

Nº: **25652**

Identificação: **1737/2015**

Data/Hora Veiculação: **20/05/2015 17:13**

Data Publicação : **21/05/2015**

Ato: **DECRETO Nº 28.502/2015**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SMOP**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais).**

**Completo**

DECRETO Nº 28.502/2015 Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.814/2014, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas: D E C R E T A: Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais). ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP FUNCIONAL: 26.782.0006.2054 -Administração e Coordenação Geral TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 360.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE VALOR ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO 3190160000 0312 1.000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL CIVIL VARIÁVEIS 3390930000 0313 1.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 191.000,00 169.000,00 Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias: ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP FUNCIONAL: 26.782.0006.2054 -Administração e Coordenação Geral TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 360.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3190110000 0312 1.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 191.000,00 3390300000 0313 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 55.000,00 3390330000 0313 1.000 PASSAGENS LOCOMOÇÃO 3390350000 0313 1.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 9.000,00 3390360000 0313 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 5.000,00 3390390000 0313 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 95.000,00 E DESPESAS COM 5.000,00 Decreto nº 28.502/2015 ? Pág. 2/2 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de maio de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 2616/15 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.05.20 15:07:28 -0300